



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Justificativa de ausência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08513.001811/2023-54**

Interessado: **FRANCISCO ANGELO MARTINS NEVES PAULO**

1. Trata-se de justificativa em processo de perda de residência do estrangeiro **FRANCISCO ANGELO MARTINS NEVES PAULO**, nacional de Portugal, em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO 00029768621 e, considerando que o interessado possui condições para manutenção de Autorização de Residência, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 27/06/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=00029769541&crc=B1883BCA.
Código verificador: **00029769541** e Código CRC: **B1883BCA**.

Referência: Processo nº 08513.001811/2023-54

SEI nº 00029769541